



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.633, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

<p>PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>615</u> Data: <u>21 / 12 / 2021</u></p>

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO POR FALECIMENTO”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Considerando a ocorrência do falecimento do servidor público efetivo, senhor **VENÂNCIO SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA – RE 13.806**, ocorrido em 06 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica vago uma vaga do cargo de **SECRETARIO DE ESCOLA**, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, em virtude do falecimento do servidor público **VENÂNCIO SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA – RE 13.806**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.254.494-5, **ocorrido em 06 de dezembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2021**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de dezembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretária Municipal de Governo